



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 81/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada

a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de Denise Laís da Silva, falecida no último dia 19, em decorrência de um crime de feminicídio brutal, que chocou todos nós.

J U S T I F I C A T I V A

Em nosso mandato participativo e coletivo vimos aqui, neste momento difícil, transmitir aos familiares, as nossas sentidas condolências. A vítima, uma mãe, enfermeira e estudante, e o autor do crime, o seu ex-marido, o qual cometeu suicídio quando se encontrava foragido.

Nosso mandato se solidariza à família e aos amigos da amiga Denise, assim como à todas as famílias que perderam suas filhas, irmãs, mães para a violência de gênero. Nossa luta é pelas mulheres e pelo seu reconhecimento como sujeito de direitos de forma plena, igualitária, cujo respeito à vida é fundamental, é o primeiro passo para uma convivência de paz, amor e respeito entre mulheres e homens.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita bondade conforte a todos.

Câmara Municipal de Alfenas, em 23/09/2022.

TANI ROSE

RIBEIRO:

62026860653

Assinado digitalmente por: TANI ROSE
RIBEIRO:62026860653
ND: CN = TANI ROSE RIBEIRO:62026860653
C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF
A1, VALID, AR, SAFE CERT, Presencial,
18928698000175
Data: 2022.09.23 10:31:53 -03'00'

Tani Rose Ribeiro
Vereadora

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Gabinete Vereador(a)

Protocolo nº 2986/2022

23/09/2022 10:49:28